PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03963/90

Autor: LEONCIO QUEIROZ
Data: 09/11/1990
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a "União Nacional dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem - UNATE", com sede e foro nesta Capital.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública a "União Nacional dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem - Seção do Rio Grande do Norte - UNATE", com sede e foro nesta Capital, fundada em 15 de março de 1964, sociedade civil, apolítica, sem fins lucrativos, de duração ilimitada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em Natal, 16 de outubro de 1990.

Sid Marques Fonseca - Presidente

Pio Marinheiro de Souza Filho - Primeiro Secretário

Verônica Maria dos S. Nogueira - Segundo Secretário

Projeto de Lei no 066/90.
Públicado no D.O. de: 29/11/90..